

ARTIGO 3

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM MUNICÍPIOS AMAZÔNICOS: uma análise de Barcarena (PA)

Eduardo José Monteiro da Costa¹

Rafael Acatauassú Ferreira²

D.O.I 10.47592/MUNDEC12332025

RESUMO

Apesar dos resultados econômicos positivos, obtidos a partir de 1980, o crescimento das atividades industriais e portuárias em Barcarena (PA) tem gerado encargos sociais e ambientais ao município, como o aumento populacional e, nos últimos anos, desastres ecológicos. Para combater a situação, as últimas gestões municipais têm buscado, seja por meio de ações do Executivo, seja por meio de instituições alinhadas às agendas de desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), institucionalizar o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, este trabalho analisa, mediante pesquisa exploratória e descritiva, com base na perspectiva da Nova Economia Institucional (NEI), os resultados da institucionalização dessas agendas, em especial, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em Barcarena, no período de 2015 a 2023. Para isso, comparou os valores de cada um dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, avaliados pelo Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), com os valores dos ODS apresentados por Barcarena desde 2015, ano em que a agenda foi implementada. A análise indicou que o processo melhorou a avaliação dos ODS, com ações, como a criação da Usina de Energia Fotovoltaica, e instituições, como o Plano Plurianual 2022-2025 e o novo Código Tributário, ambas inovadoras para municípios da região. Apesar disso, o processo ainda se apresentou insuficiente para resolver questões comuns aos entes amazônicos (má distribuição de renda, baixa qualidade educacional, ausência de infraestrutura etc.), além de outras específicas do município (poluição, conservação e degradação ambiental). De qualquer forma, recomenda-se a manutenção do processo de institucionalização da Agenda 2030 em Barcarena, ainda que com ajustes para melhorar seus impactos sociais e ambientais, em especial, por se considerar que, tal como preconizado por North e pelos teóricos da NEI, o tempo é fundamental no processo de aprendizagem e mudança institucional.

Palavras-chave: Barcarena; Gestão Pública Municipal; Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR); Nova Economia Institucional (NEI); Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

ABSTRACT

Despite the economic results obtained since 1980, the growth of industrial and port activities in Barcarena (PA) has generated social and environmental burdens on the Amazonian municipality, such as population growth and, more recently, ecological disasters. To combat the situation, the latest municipal administrations have sought to institutionalize, either through executive actions or through formal institutions aligned with the international development agendas of the United Nations (UN), the sustainable development. The present work analyzes, through exploratory, descriptive research and from the perspective of the New Institutional Economy (NIE), the results of the institutionalization of such agendas, especially the 2030 Agenda for Sustainable Development, in Barcarena, between the period from 2015 to 2023. To this end, it compared the values of the 17 Sustainable Development Goals (SDG), foreseen in the 2030 Agenda and evaluated by the

¹ Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e docente da Faculdade de Ciências Econômicas (FACECON) e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: ejmcosta@ufpa.br

² Mestre em Gestão Pública pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA); Ex-servidor da UFPA e do Ministério Público Federal (MPF). Atualmente, é Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA). E-mail: rafael.ferreira@tcm.pa.gov.br

Sustainable Cities Development Index - Brazil (IDSC-BR), with the values of the SDG presented by Barcarena in 2015, when the agenda was implemented. The analysis indicated that the process improved the assessment of the SDG, with innovative actions, such as the creation of the Photovoltaic Energy Plant, and institutions, such as the 2022-2025 Pluriannual Plan and the new Tax Code, for municipalities in the region. Despite this, the process was still insufficient to resolve common issues to Amazonian entities (poor income distribution, low educational quality, lack of infrastructure, etc.), as well as others specific to the municipality (pollution, conservation and environmental degradation). In any case, it is recommended that the institutionalization process of the 2030 Agenda be maintained in Barcarena, although with adjustments to improve its social and environmental impacts, especially considering, as advocated by North and the NIE theorists, that time is fundamental in the process of institutional change and learning.

Keywords: Barcarena; Index of Sustainable Development of Cities - Brazil (IDSC-BR); Municipal Public Management; New Institutional Economics (NIE); Sustainable Development Goals (SDG).

1 INTRODUÇÃO

Com base na Nova Economia Institucional (NEI), o presente trabalho pretende contribuir com o debate a respeito das instituições e do desenvolvimento sustentável, a partir de uma análise descritiva e exploratória sobre o que vem ocorrendo, desde 2013, no município paraense de Barcarena, apoiando-se, para tanto, nos seguintes enfoques oferecidos pela supramencionada teoria: I - As instituições, conceituadas como o conjunto de restrições e incentivos que regulam as interações entre os seres humanos, são os elementos-chave para se explicar o desenvolvimento ao longo do tempo; II - O crescimento econômico é visto como uma consequência do conjunto de instituições (ou matriz institucional) de dada sociedade em determinado território ao longo do tempo e; III - Essa matriz institucional não é só fruto de variáveis econômicas, mas também é condicionada por fatores históricos, culturais, sociais e, claro, políticos (North, 1981, 1994, 2005, 2018).

Para fins de contextualização da trajetória institucional do ente paraense, elevado à condição de município em 1943, vale mencionar resumidamente que o Estado nacional desenvolvimentista, entre as décadas de 70 e 80 do século passado, incentivou o desenvolvimento das atividades portuárias e industriais em Barcarena (Coelho; Monteiro; Santos, 2004).

O processo precedido pela percepção do potencial mineral da região amazônica, ainda na década de 50, e pela Operação Amazônia³, na década de 60, se deu por meio de ações e instituições, como: o Acordo de Cooperação entre o Brasil e o Japão, em 1978, o qual gerou, no ano seguinte, a criação do complexo industrial no município; a inclusão do município, em 1980, no Projeto Grande Carajás (PGC), para que as indústrias do recém criado complexo se beneficiassem da energia elétrica oriunda da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí; e a criação, em 1985, do porto de Vila do Conde, às margens do rio Pará, para recebimento de insumos, matérias-primas, produtos minerais e escoamento da produção industrial do complexo de Barcarena (Coelho; Monteiro; Santos, 2004; Costa, 2002). Esse marco institucional, que aumentou a oferta de empregos em Barcarena, acabou gerando um intenso fluxo migratório para o município e aumentou bastante a população entre as décadas de 1980 e 1990 (Coelho; Monteiro; Santos, 2004; IBGE, 2011; Machado; Silva; Lira, 2019).

Ainda que a crise mundial do petróleo, que complicou a economia nacional, e a crise democrática brasileira, que culminou na Constituição Federal (CF) de 1988, tenham diminuído, no geral, a atenção dada pelo governo federal à região amazônica (Costa, 2002), no final do século XX, Barcarena continuava ampliando sua produção industrial e capacidade portuária, por meio de novos portos menores ou minerodutos, vinculados diretamente à iniciativa privada, ou por meio de modernizações e ampliações no Porto de Vila do Conde,

³ Sobre a Operação Amazônia, recomenda-se a leitura de Costa (2002).

como a capitaneada pela Companhia Docas do Pará (CDP), em parceria com a Alunorte, nos anos de 1994 e 1995 (Coelho; Monteiro; Santos, 2004).

Durante o primeiro ciclo de exploração mineral da Amazônia, o potencial da região era visto pelo governo federal como possível fonte de recursos para pagamento da dívida externa contraída durante o primeiro ciclo de políticas desenvolvimentistas nacionais e ampliadas pela crise petrolífera (Costa, 2002; Almeida, 2006). Já no início do século XXI, o segundo ciclo mineral fomentado pelo Estado nacional na região amazônica se organiza internamente, mediante o controle da inflação e da estabilização da moeda, e externamente por meio da abertura de novos mercados, como a China, e da consolidação de um mercado financeiro mundial mais dinâmico (Coelho; Monteiro; Santos, 2004).

Esses fatores incentivaram os governos federais a priorizarem políticas nacionais focadas na ampliação de superávits na balança comercial do Brasil, o que fez com que as *commodities* minerais – como a bauxita – e os produtos minerais de baixo valor agregado – como a alumina e o alumínio primário, produzidos em Barcarena e/ou que passavam pelo Porto de Vila do Conde, se tornassem muito relevantes para o Estado nacional, reforçando a importância do município como um dos principais pontos de convergência e distribuição da produção mineral do Pará (Coelho; Monteiro; Santos, 2004).

Atualmente, o município de Barcarena, localizado no nordeste do Pará e que, desde 2023, integra a Região Metropolitana de Belém (RMB), detém um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 7.437.481,16 (IBGE, 2023), possuindo o 5º PIB *per capita* do estado – R\$ 58.550,40 (IBGE, 2023). Importante ressaltar que, em apenas dois anos antes, o PIB municipal era de R\$ 4.737.586,93 (IBGE, 2023), enquanto o PIB *per capita* de Barcarena era de R\$ 38.738,09 (IBGE, 2023). Além disso, o município possui uma população de 126.650 pessoas (IBGE, 2023), distribuídas em 1.310,338 km² (IBGE, 2023) e é um dos quatro distritos industriais do Pará, com 94 empresas ativas (Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará, [2019]).

Apesar do crescimento econômico das últimas décadas, alguns indicadores sociais e ambientais não acompanharam esse crescimento. Por exemplo, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,662 (IBGE, 2011), apenas o 14º do Pará. Já o Censo Demográfico 2022 registra problemas com a educação municipal, avaliando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 4,7 nos anos iniciais (IBGE, 2023) e em 4,3 nos anos finais do ensino fundamental na rede pública (IBGE, 2023). Esse resultado posicionou Barcarena, respectivamente, em 49º e em 42º entre os 144 entes paraenses. Outro dado preocupante, retirado do último Censo, foi a taxa de mortalidade infantil no município, de 9,25 óbitos por mil nascidos vivos. Nesse ranking Barcarena figura como 117º município paraense (IBGE, 2023).

Diversos estudos e trabalhos, como os de Silva e Moraes (2012), Nascimento e Hazeu (2015) e Castro (2017), relacionam a riqueza econômica produzida pelo complexo portuário-

industrial com os problemas sociais e os acidentes ambientais que vêm ocorrendo no município. Apenas para citar os acidentes ambientais mais recentes, no ano de 2015, cinco mil bois morreram afogados após o tombamento de uma embarcação libanesa no porto de Vila do Conde. O fato mudou drasticamente a vida das 112 comunidades ribeirinhas do município (IBGE, 2011), dependentes da pesca, e impactou a potabilidade da água no local, conforme registra Inquérito Civil Público nº 1.23.000.000661/2015-70, iniciado pelo Ministério Público Federal (MPF), que culminou na Ação Civil Pública (ACP), movida em conjunto com o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), e que obrigou judicialmente algumas indústrias do distrito municipal a providenciarem água potável à população de Barcarena, entre outras questões.

Já em 2018, houve um vazamento na barragem de rejeitos da empresa Hydro/Alunorte, que realiza beneficiamentos em produtos minerais, como bauxita e alumina, conforme registrado no Inquérito Civil nº 1.23.000.000498/2018-98 do MPF. Este resultou em uma Ação Cautelar, com pedido de tutela antecipada, outra vez movida pelo MPF e pelo MPPA, no valor de um bilhão de reais (R\$ 1.000.000.000,00), o que paralisou parcialmente as atividades da Hydro/Alunorte na época. A organização precisou ainda assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com os órgãos e o governo estadual e foi formado um Comitê de Acompanhamento do TAC, o qual atua até hoje e inclui, em sua composição, membros da sociedade civil de Barcarena, para acompanhar as ações da organização, visando a uma melhor gestão de seus resíduos sólidos.

Mais recentemente, em 2021, ainda em contexto pandêmico, ocorreu um incêndio químico na fábrica da Imerys, outra empresa que realiza atividades industriais relacionadas à produção mineral no distrito de Barcarena. O incidente afetou a qualidade do ar em algumas áreas do município e assustou a população (Vila [...], 2021).

Nesse contexto, ao longo da última década, as gestões municipais têm buscado, sequencial e deliberadamente, institucionalizar as agendas de desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em Barcarena, seja por meio de ações do Poder Executivo, seja por meio da criação de instrumentos de planejamento municipal, em conjunto com a Câmara de vereadores, alinhados a essas agendas.

Esse processo de institucionalização foi iniciado formalmente em 2013, na gestão do, hoje falecido, ex-prefeito Antônio Carlos Vilaça, por meio de ações, no âmbito da saúde pública municipal e da capacitação do corpo técnico da Prefeitura, e de instituições, como a Lei Municipal n.º 2.138, de 09 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, alinhado à Agenda de Desenvolvimento do Milênio. Além disso, ainda no primeiro governo de Vilaça, foi promulgado o Decreto n.º 267, de 7 de abril de 2014, que vinculou os planos, os programas, os projetos e as ações do Poder Executivo local aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os ODM integravam a Agenda do Milênio,

que era a agenda de desenvolvimento da ONU em vigor na época e que vigorou de 2000 a 2015.

A atitude dos gestores municipais foi reconhecida pela ONU, que escolheu a Prefeitura de Barcarena, em 2014, como Secretária Executiva do Núcleo dos ODM no Pará. O município ainda seria agraciado, em 2016, com certificados de metas atingidas da Agenda de Compromissos dos ODM – Governo Federal e Municípios 2013-2016. O alinhamento às agendas da ONU gerou reconhecimento à gestão de Vilaça e foi mantido, mesmo depois de implementada, em 2015, a nova agenda de desenvolvimento da organização, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

No que tange ao Desenvolvimento Sustentável, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1991), da ONU, por meio do Relatório Brundtland, o conceituou como um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

Esse tipo de desenvolvimento é resultado de interações sociais com finalidades econômicas, ao longo do tempo, em um determinado território, obedecendo às instituições daquela sociedade e considerando o estoque ambiental existente naquele espaço. Relaciona-se com o conceito de sustentabilidade, não sendo, porém, igual (Silva, 2008). Enquanto o desenvolvimento sustentável é o meio, a sustentabilidade é o fim. Para Lélé (1991 *apud* Boons; Lüdeke-Freund, 2013, tradução livre), o desenvolvimento sustentável pode ser considerado também um processo, no qual os valores ecológicos, sociais e econômicos são balanceados de forma permanente e contínua.

Uma das características da atual agenda da ONU, em vigor até 2030, é a proposição de uma maior articulação da organização com os entes e governos locais, seja pela capacitação dos agentes atuantes nesses municípios, seja pelas iniciativas desenvolvidas em parceria com os entes, como a Construindo Cidades Resilientes (*Making Cities Resilient* 2030 – MCR 2030), do qual Barcarena é signatária desde 2021. Além disso, a Agenda 2030 apresentou os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são divididos em 169 metas. As referidas metas são orientadas para a concretização da paz, da justiça social, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável (Nações Unidas, 2015).

O processo de institucionalização do desenvolvimento sustentável continuou com a reeleição de Vilaça em 2016, no primeiro turno, com 97,65% dos votos válidos. Novas capacitações do corpo técnico da prefeitura ocorreram e foram realizadas novas ações, como o Relatório Local Voluntário sobre a Localização do Município na Agenda 2030, que mapeou a situação de cada um dos 17 ODS em Barcarena, assim como novas instituições foram criadas (Barcarena, 2017). Dentre essas instituições, estão a Lei Complementar n.º 49, de 17 de outubro de 2016, referente à Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento

Urbano (PDDU) de Barcarena, que criou, no tecido urbano do município, Zonas Especiais de Desenvolvimento Sustentável (ZEDS); o Decreto n.º 436, de 8 de fevereiro de 2017, que estipulou que todos os órgãos da Administração Pública Municipal deveriam vincular seus planos, programas, projetos e ações à Agenda 2030; a Lei Municipal n.º 2.191, de 16 de outubro de 2017, que instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e implantou a Política Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS) e; a Lei Municipal n.º 2.200, de 26 de dezembro de 2017, que instituiu o novo PPA 2018-2021, prevendo que o desenvolvimento sustentável a ser buscado no município seria aquele instituído nos instrumentos da ONU, adaptados à realidade local.

Em 2020, com a eleição de Renato Ogawa, que foi vice de Vilaça durante seu primeiro mandato, e de sua vice, Cristina Vilaça, que é viúva de Antônio Carlos, falecido em 2019, foi novamente mantido o processo de institucionalização. Além de novas ações orientadas à sustentabilidade, instituições foram aprovadas na câmara municipal, como o PPA 2022-2025 (Lei Municipal n.º 2.273, de 30 de dezembro de 2021), que relaciona as ações de cada programa do PPA com cada um dos 17 ODS, e o novo Código Tributário (Lei Complementar n.º 65, de 1 de outubro de 2021), que instituiu o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Verde no município. O IPTU Verde concede benefício tributário “[...] aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais (terrenos), que adotem medidas que estimulem a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente” (Barcarena, 2021a).

Por fim, enquanto este artigo era produzido, em julho de 2023, foi inaugurada a primeira usina de produção de energia solar pública do Pará. A Usina de Energia Solar Fotovoltaica de Barcarena será responsável por fornecer energia à rede pública municipal de escolas. Além disso, em setembro de 2023, Barcarena se tornou a primeira cidade na Amazônia e a quinta no Brasil (precedida por Campinas, Porto Alegre, Recife e Salvador), a receber o Certificado de HUB de Resiliência, da iniciativa MCR 2030, da ONU. Hubs de resiliência são autoridades locais que registraram uma redução do risco de desastres, demonstrando serem resilientes, e que estão comprometidas em auxiliar e dar suporte a outros municípios que buscam construir cidades resilientes (United Nations Office for Disaster Risk Reduction, 2023).

2 OBJETIVOS

O presente trabalho objetiva analisar, mediante pesquisa exploratória e descritiva, com base na perspectiva teórica da NEI, os resultados do processo de institucionalização das agendas de desenvolvimento da ONU, em especial da Agenda 2030, em Barcarena (PA), no período de 2015 a 2023.

Ao fazer isso, o trabalho acaba também por (a) identificar as ações e instituições, formais e informais, criadas pelas gestões municipais e alinhadas às agendas de

desenvolvimento da ONU, a partir de 2013, no município; (b) divulgar o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) como ferramenta avaliativa de políticas públicas relacionadas à sustentabilidade em municípios brasileiros e; (c) fomentar debates sobre as instituições e o desenvolvimento sustentável.

Além disso, ao analisar os resultados do processo de institucionalização da Agenda 2030, em Barcarena (PA), no período de 2015 a 2023, o trabalho também pretende tratar de questões acerca do desenvolvimento de municípios amazônicos, como as de Vidal (2015), quanto à falta de estudos conclusivos sobre os resultados de alinhamento de PPAs ao desenvolvimento sustentável, em especial entre municípios amazônicos e; as de Costa (2019, 2020), relacionadas à possibilidade, ou não, de replicação de políticas públicas exitosas em diferentes contextos e da importância da cultura na conformação das instituições e de matrizes institucionais.

3 METODOLOGIA

Primeiramente, foram identificadas ações e instituições criadas pelas gestões municipais e alinhadas às agendas de desenvolvimento da ONU, a partir de 2013, em Barcarena (**Quadro 1**). É importante ressaltar que, para a NEI, o papel das instituições em uma sociedade é reduzir a incerteza, estabelecendo uma estrutura estável – ainda que não necessariamente eficiente em termos econômicos – à interação humana (North, 2018).

Nesse sentido, as instituições são “[...] o conjunto de normas ou regras, formais e informais, que governam as interações sociais” (Costa, 2019, p. 1360), e as instituições podem tanto restringir os comportamentos, quanto incentivá-los. “O que leva as pessoas a aderirem às regras do jogo é a estrutura de incentivos, com prêmios e punições – formais (multas) ou não (constrangimento moral). Os indivíduos não tomam decisões no vácuo, reagindo, pois, aos incentivos esperados por conta de suas escolhas” (Latif, 2022, p. 12).

Ainda, segundo a referida teoria econômica, existem tanto as instituições informais (aquelas que regulam as formas de cooperação e competição desenvolvidas pelos seres humanos, como hábitos, costumes e aspectos culturais, religião etc.), quanto formais (sistemas e regras formais de organização das atividades humanas em determinado território, códigos e leis trabalhistas, econômicas, financeiras, penais, civis, tributárias etc.). Ambos os tipos são fundamentais para melhor explicar as diferenças de trajetórias de desenvolvimento, ao longo do tempo, entre nações e territórios (Costa, 2020; North, 1994, 2005, 2018).

Para a NEI, as instituições informais e formais interagem entre si, ao longo do tempo, reforçando ou repelindo normas e hábitos dentro do conjunto de instituições de uma sociedade. “Regras formais podem complementar e intensificar a efetividade de restrições informais [...]. Podem ainda ser estipuladas para modificar, revisar ou substituir restrições

informais” (North, 2018, p. 86). Assim, restrições ou incentivos informais, conforme vão ganhando complexidade e notoriedade, podem ser instituídos formalmente, a fim de diminuir as incertezas nas relações e interações humanas. A relação de complementaridade entre as ações instituídas pela prefeitura de Barcarena e as instituições formais criadas no município, ao longo do tempo, apenas reforçam os argumentos da NEI.

Quadro 1 – Instituições/ações alinhadas às agendas de desenvolvimento da ONU, em Barcarena desde 2013

TIPO	GESTOR	DATA	OBSERVAÇÕES
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	1º Sem. 2013	Capacitação do corpo técnico da Prefeitura, dos vereadores e de membros de seus gabinetes e de representantes dos conselhos de Barcarena. Parceria realizada, no primeiro semestre do ano, junto ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA).
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Jun. 2013	Audiências públicas visando à produção do PPA 2014-2017. Ocorridas no mês de junho, foram realizadas nas cinco regiões administrativas do município.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Out. 2013	Adesão à Agenda de Compromissos dos ODM Governo Federal e Municípios 2013-2016.
Instituição Formal	Antônio Carlos Vilaça	Dez. 2013	Lei Municipal n.º 2.138, de 09 de dezembro de 2013. Dispôs sobre o PPA do município de Barcarena para o período de 2014 a 2017. Construído com participação popular, fato inédito até então, era alinhado à Agenda do Milênio, antiga agenda de desenvolvimento da ONU, que vigorou até 2015.
Instituição Formal	Antônio Carlos Vilaça	Abr. 2014	Decreto n.º 267, de 7 de abril de 2014. Instituiu, como prioridade, a vinculação dos ODM aos planos, aos programas, aos projetos e às ações do Poder Executivo.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Abr. 2016	Audiências Públicas visando à revisão do PDDU. Ocorreram no mês de abril e foram conduzidas pelo núcleo gestor do PDDU e realizadas nas cinco regiões administrativas do ente.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Maior 2016	Audiência Pública final do PDDU. Ocorrida em maio, contou com a presença de cerca de mil pessoas no ginásio municipal.
Instituição Formal	Antônio Carlos Vilaça	Out. 2016	Lei Complementar n.º 49, de 17 de outubro de 2016. Aprovou a política de gestão de desenvolvimento territorial e o PDDU de Barcarena. Alinhado à Agenda 2030, então nova agenda da ONU, o novo PDDU revogou o anterior, de 2006, e instituiu ZEDS no município.
Instituição Formal	Antônio Carlos Vilaça ⁴	Fev. 2017	Decreto n.º 436, de 08 de fevereiro de 2017. Decretou que todos os órgãos da Administração Pública Municipal deveriam vincular seus planos, programas, projetos e ações à Agenda 2030. Apesar da Agenda 2030 já influenciar a revisão do PDDU, o decreto institucionalizou o alinhamento, passando a obrigar até elementos visuais da Agenda 2030 nas peças de comunicação da prefeitura.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Maior 2017	Realização de audiências públicas nas cinco regiões administrativas do município, visando à produção do PPA 2018-2021.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Jun. 2017	Capacitação do núcleo gestor do PPA sobre a Agenda 2030, indicadores de sustentabilidade e desenvolvimento territorial. Foi organizada em parceria com o PNUD da ONU e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) do Governo Federal.

⁴ A partir de 2017, as ações e instituições registradas ocorreram durante o segundo mandato de Vilaça.

TIPO	GESTOR	DATA	OBSERVAÇÕES
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Jul. 2017	Relatório Local Voluntário sobre a Localização do Município na Agenda 2030. Apresentou a experiência da Prefeitura relacionada ao alinhamento das agendas de desenvolvimento da ONU, destacando alguns dos resultados obtidos em relação aos ODM. Barcarena foi o primeiro município brasileiro a produzir o seu relatório.
Instituição Formal	Antônio Carlos Vilaça	Out. 2017	Lei Municipal n.º 2.190, de 16 de outubro de 2017. Instituiu o Sistema Municipal de Áreas Verdes, de Barcarena, visando à manutenção e ampliação das áreas verdes urbanas no município.
Instituição Formal	Antônio Carlos Vilaça	Out. 2017	Lei Municipal n.º 2.191, de 16 de outubro de 2017. Instituiu o PMGIRS e implantou a PMRS, visando mitigar impactos negativos que os resíduos sólidos causam ao meio ambiente, à saúde e à economia local, entre outros aspectos.
Instituição Formal	Antônio Carlos Vilaça	Dez. 2017	Lei Municipal n.º 2.200, de 26 de dezembro de 2017. Instituiu o PPA de investimentos da Administração Pública Municipal de Barcarena para o quadriênio 2018-2021.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	2018	Cartilha de Educação e Preservação Ambiental, produzida pela Rede ODS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE). Visava apresentar às crianças das escolas municipais o PMGIRS e a Agenda 2030.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Nov. 2018	Através de uma parceria entre a prefeitura e os autores locais, foram produzidos dois livros didáticos para serem utilizados pelos alunos do ensino fundamental, intitulados Barcarena: Cidade da Gente – Estudos Regionais. Em ambos, é apresentada a Agenda 2030.
Ação Institucional	Antônio Carlos Vilaça	Ago. 2019	Manual de procedimentos: institucionalização das agendas de desenvolvimento da ONU. Produzido em parceria com a Rede ODS Brasil, o manual apresentava orientações aos servidores públicos municipais, para alinharem suas ações à Agenda 2030.
Ação Institucional	Renato Ogawa ⁵	2021	Com riscos potenciais, relacionados à mudança climática, em especial sobre os níveis dos oceanos, Barcarena, que está localizada na área de transição do rio para o mar, aderiu à iniciativa Construindo Cidades Resilientes 2030, MCR 2030, da ONU.
Ação Institucional	Renato Ogawa	Jun. 2021	Ainda em contexto pandêmico, foram realizadas, de maneira híbrida, duas audiências públicas para definição do PPA 2022-2025.
Instituição Formal	Renato Ogawa	Out. 2021	Lei Complementar n.º 65, de 01 de outubro de 2021. Instituiu o novo Código Tributário de Barcarena, apresentando o IPTU Verde, que concedeu benefício tributário aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, que adotassem medidas estimulantes à proteção, à preservação e à recuperação do meio ambiente.
Instituição Formal	Renato Ogawa	Dez. 2021	Lei Municipal n.º 2.273, de 30 de dezembro de 2021. Instituiu o Plano Plurianual de investimentos da administração pública municipal de Barcarena para o quadriênio 2022-2025, relacionando cada ação do PPA a um dos 17 ODS da Agenda 2030.
Ação Institucional	Renato Ogawa	2022	Tornou Barcarena uma Cidade Resiliente. Roteiro produzido pela Prefeitura, a fim de apresentar à população a iniciativa MCR 2030, assim como os riscos que a cidade enfrenta, além de conscientizar sobre a importância de tornar Barcarena uma cidade resiliente.
Ação Institucional	Renato Ogawa	Jul. 2023	É inaugurada a Usina de Energia Solar Fotovoltaica de Barcarena. O projeto é fornecer energia para abastecer mais de 80% das unidades escolares municipais. É a primeira usina de energia solar pública do Pará.

Fonte: Elaboração do autor a partir de informações no site da Prefeitura Municipal de Barcarena (2013-2023).

⁵ O falecimento de Vilaça, em 2019, e a pandemia da COVID-19 acabaram retardando o processo, com a diminuição de ações e de instituições alinhadas à Agenda 2030, especialmente nos anos de 2019 e 2020.

Após o levantamento, utilizou-se o IDSC-BR (**Figura 1**), para identificar como essas ações e instituições, em especial aquelas criadas a partir da Agenda 2030, influenciaram na busca de um desenvolvimento mais sustentável. O IDSC-BR surgiu em 2022, dentro do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), programa criado pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS, [20–?]) que, por sua vez, é uma organização sem fins lucrativos e tem como objetivo “[...] mobilizar, sensibilizar e comprometer a sociedade e o poder público para um desenvolvimento justo e sustentável das cidades brasileiras”. O índice foi desenvolvido em parceria com a *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN, sigla em inglês), em português Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável, da ONU, e com o apoio do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), além do financiamento do Projeto CITinova, vinculado ao Governo Federal (ISC, 2023).

Resumidamente, o IDSC-BR acompanha a implementação dos ODS em cidades brasileiras. O índice, acessível no endereço virtual (Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>), permite a visualização de como se encontra atualmente cada um dos 17 ODS de cada um dos 5.570 municípios brasileiros (incluindo o Distrito Federal – DF, e Fernando de Noronha), além de apresentar a situação de cada indicador, com as respectivas fontes de dados que compõem cada um dos 17 ODS.

Figura 1 – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil 2023



Fonte: Retirado de Instituto Cidades Sustentáveis (2023).

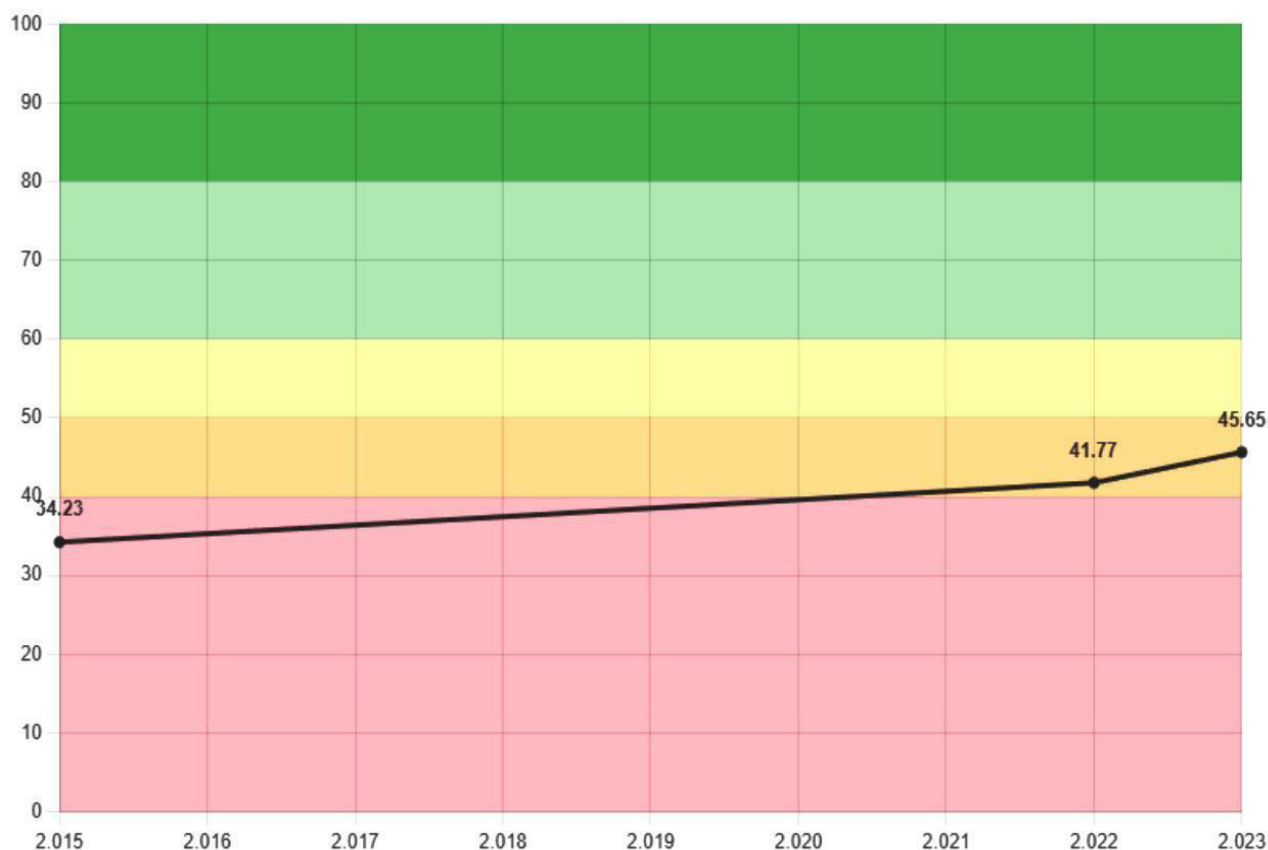
No IDSC-BR, as cidades brasileiras estão classificadas “[...] pela pontuação geral, que mede o progresso total para o cumprimento de todos os 17 ODS. A pontuação varia de zero a 100, sendo que 100 é o limite máximo e indica um desempenho ótimo no cumprimento

dos ODS” (ISC, 2023). Ou seja, o resultado de cada município é a média dos ODS, após a identificação dos valores de cada um dos 17 ODS, com cada ODS possuindo o mesmo peso para a composição do IDSC-BR. Ainda de acordo com o índice, para se atingir um ODS, é necessário que todos os indicadores que o compõem sejam avaliados acima do valor de referência (limiar verde) previsto no indicador.

Por exemplo, de acordo com a ferramenta, o município paraense de Faro atingiu o ODS 15, relacionado a *Proteger a Vida Terrestre*, pois os três indicadores que compõem o ODS – *Taxa de áreas florestadas e naturais*, que utiliza como fonte de dados a taxa de formações florestais naturais por habitante, fornecido pelo MapBiomas; *Unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável*, que calcula a proporção do território ocupado por Unidades de Conservação (UC) de proteção integral e uso sustentável (municipais, estaduais e federais), informação gerada pelo Ministério do Meio Ambiente e; *Grau de maturidade dos instrumentos de financiamento da proteção ambiental*, que avalia a proporção de instrumentos de gestão e financiamento da proteção ambiental, com dados fornecidos pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do IBGE – atingiram seus respectivos limiares verdes estabelecidos.

Em 2022, ano de criação do índice, Barcarena foi avaliada com 41,77 pontos pelo IDSC-BR, com um nível de desenvolvimento sustentável considerado baixo (de 40 a 49,99) (**Gráfico 1**). Em 2023, os valores do IDSC-BR foram atualizados e, em agosto, apresentados à sociedade, durante a realização do *Fórum de Desenvolvimento Sustentável das Cidades 2023*, ocorrido em Belém, capital paraense.

Gráfico 1 – Evolução dos ODS em Barcarena, conforme IDSC-BR



Fonte: Retirado de Instituto Cidades Sustentáveis (2023).

Apesar de continuar com um baixo nível de desenvolvimento sustentável, com uma pontuação de 45,65 pontos no IDSC-BR 2023, o município de Barcarena apresentou uma melhora de cerca de 10% em relação ao ano de 2022 e, mesmo figurando apenas em 3.142º, entre os 5.570 entes nacionais, em termos estaduais, o município é o quinto mais bem avaliado, ficando atrás apenas de Faro (48,52), Parauapebas (46,77), Vitória do Xingu (46,46) e Canaã dos Carajás (46,45). A média entre os 144 municípios paraenses foi 38,03 pontos e nenhum município teve seu nível de desenvolvimento sustentável considerado como médio (de 50 a 59,99), alto (de 60 a 79,99) ou muito alto (de 80 a 99,99).

Uma funcionalidade nova, apresentada no IDSC-BR 2023, é a evolução do índice em cada município, ao longo do tempo, desde quando a Agenda 2030 foi implementada, em 2015. Para isso, os indicadores utilizados para aferir atualmente os 17 ODS foram reconstituídos, com base em seus valores antigos, para reconstrução dos cenários existentes nos municípios brasileiros em 2015, quando foi implementada a Agenda 2030. Barcarena obteve, de acordo com a reconstrução dos ODS em 2015, a nota de 34,23, com um nível de desenvolvimento sustentável considerado muito baixo (de 0 a 39,99).

Figura 2 – Avaliação de cada um dos 17 ODS em Barcarena em 2023

Fonte: Retirado de Instituto Cidades Sustentáveis (2023).

Retornando ao IDCS-BR 2023, apesar da melhora em relação a 2022, Barcarena apresentou seis ODS avaliados com nível muito baixo (de 0 a 39,99), a saber: ODS 4 - Educação de Qualidade; ODS 5 - Igualdade de Gênero; ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas; ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes e; ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos. Acessando o IDSC-BR, é possível identificar melhor cada variável problemática nesses ODS e também naqueles que apresentaram bons resultados, mas que acabaram não atingindo o limiar verde em todos seus indicadores, como ODS 3 - Saúde de Qualidade; ODS 10 - Reduzir as Desigualdades e ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O artigo analisou, mediante pesquisa exploratória e descritiva, como as ações e as instituições criadas pelas últimas gestões municipais, orientadas pelas agendas de desenvolvimento da ONU, impactaram o desenvolvimento do município paraense de Barcarena. Para isso, foram comparados os valores atuais dos 17 ODS, previstos na Agenda 2030, e aferidos pelo IDSC-BR 2023, com os valores apresentados no município de Barcarena em 2015, ano de implementação da Agenda 2030.

O resultado da análise indica que o processo de institucionalização de um desenvolvimento mais sustentável está apresentando resultados positivos em Barcarena.

A primeira etapa desse processo, que pode ser compreendida juntamente com o primeiro mandato de Vilaça, entre 2013 e 2016, reforça a importância de elites políticas para o surgimento de instituições mais inclusivas e sustentáveis, tal como defendido também por Acemoglu e Robinson (2022). Pode-se concluir que a iniciativa e liderança do hoje falecido ex-prefeito Vilaça, durante seu primeiro mandato, com a utilização de instrumentos de participação social e a capacitação do corpo técnico da Administração Pública, preparou um ambiente institucional mais propício para a institucionalização de um desenvolvimento mais sustentável no município.

Com a Agenda 2030 mais difundida, já durante o segundo mandato de Vilaça, o processo pôde ser intensificado. A questão ambiental passou a ser mais enfocada, seja por intermédio de instituições, como a lei sobre resíduos sólidos e a lei sobre áreas verdes, seja por meio de ações institucionais, como a elaboração de livros e cartilhas voltados à educação ambiental. Os agentes públicos municipais também estavam mais preparados para fomentar novas instituições sustentáveis e realizar ações no que se refere à Agenda 2030.

Como ainda não é possível identificar no IDCS-BR as variações dos indicadores ocorridas durante os anos de 2019, 2020 e 2021, infere-se que o falecimento de Vilaça e a pandemia da COVID-19 tenham influenciado negativamente o processo de institucionalização do desenvolvimento sustentável em Barcarena, já que a avaliação melhorou, de 2022 a 2023, o equivalente à metade do incremento apresentado na projeção referente aos primeiros sete anos de Agenda 2030 (de 2015 a 2021).

Inclusive, uma sugestão do presente trabalho ao PCS e ao IDSC-BR é que, assim como fez em 2023, ao reconstruir o cenário existente em 2015 nos municípios brasileiros, refaça também os cenários dos outros anos, ainda que com as limitações de dados causadas pelo atraso na realização do último Censo, de 2022, e pela COVID-19.

De qualquer forma, a gestão de Ogawa, a partir de 2020, marca a terceira e atual etapa nesse processo, na qual Barcarena se consolida como uma referência em termos de instrumentos de planejamento municipal e instituições alinhadas ao desenvolvimento sustentável. Outro fato marcante dessa etapa é uma maior aproximação junto ao governo estadual, que passou a valorizar, incentivar e divulgar mais as ações e as instituições criadas pelos gestores locais que estejam alinhadas à Agenda 2030.

Conforme avalia o IDCS-BR 2023, o processo de institucionalização do desenvolvimento sustentável está melhorando a avaliação dos ODS em Barcarena ao longo do tempo. Em termos gerais, houve uma melhora em mais de 30% desde a avaliação inicial, em 2015, quando o ente apresentava um nível de desenvolvimento sustentável considerado muito baixo, em comparação ao resultado obtido pelo município em 2023, de 45,65, considerado apenas baixo.

Porém, ao analisar detalhadamente os indicadores que compõem os ODS do IDSC-

BR 2023, percebe-se que Barcarena ainda enfrenta grandes problemas, em especial aqueles relacionados à distribuição desigual da renda; à violência; à qualidade da educação; ao desemprego; à igualdade entre os gêneros e raças; à infraestrutura — energia, saneamento básico e qualidade de vida —, comuns à maioria de municípios amazônicos e paraenses. Não só isso, em que pese as instituições e ações recentes possam ser referências para outros municípios estaduais, amazônicos ou nacionais, Barcarena ainda enfrenta grandes riscos ambientais, relacionados às intensas atividades portuárias e industriais, às questões climáticas e a possíveis mudanças nos níveis dos oceanos.

5 CONCLUSÃO

Com a Agenda 2030 vigorando por mais sete anos, pode-se concluir que o IDSC-BR surge como uma ferramenta válida para o acompanhamento dos ODS nos municípios brasileiros e amazônicos, já que, com o passar do tempo, o índice aumentará a quantidade de dados e informações, podendo também servir para análises de políticas públicas relacionadas à sustentabilidade e para avaliação de períodos de gestões municipais, sob a ótica da sustentabilidade.

A análise também indicou que o processo de institucionalização do desenvolvimento sustentável foi importante para a melhoria dos ODS em Barcarena, em especial mais recentemente, já que houve um crescimento de cerca de 10% na nota do IDSC-BR, entre 2023 e 2022, com algumas ações, como a criação da Usina de Energia Solar Fotovoltaica, e instituições, como o PPA 2022-2025 (Lei n.º 2.273/2021) e o novo Código Tributário (Lei Complementar n.º 65/2021), com potencial para se tornarem referências para outros municípios paraenses e da região. Ainda assim, como detalham os indicadores dos ODS, o processo se mostrou insuficiente para resolver questões comuns aos municípios amazônicos, além daquelas específicas de Barcarena, relacionadas à poluição, à conservação e à degradação ambiental.

Conforme registram os inquéritos do MPF e diversos trabalhos (Castro, 2017; Machado; Silva; Lira, 2019; Nascimento, Hazeu, 2015; Silva, Moraes, 2012), as atividades portuárias e industriais têm gerado encargos sociais e ambientais à Barcarena. Além desses encargos, novas ameaças relacionadas a questões climáticas, como aquelas debatidas através da iniciativa MCR 2030, se apresentam como potenciais riscos ao desenvolvimento sustentável no município.

Não obstante, os recursos econômicos oriundos das atividades portuárias e industriais, se bem administrados, podem ajudar Barcarena na busca pela sustentabilidade. Mediante iniciativas relacionadas a energias renováveis, incentivo ao surgimento de modelos de negócios sustentáveis ou ainda iniciativas associadas à educação ambiental, o município, ainda mais com o apoio da ONU, do governo estadual e da sociedade mobilizada,

parece reunir as condições necessárias para combater seus problemas específicos, assim como as mazelas comuns aos municípios amazônicos.

Para a NEI, o tempo é fundamental para a evolução das instituições. “O tempo, em relação com a mudança econômica e social, é a dimensão na qual o processo de aprendizagem dos seres humanos molda a evolução das instituições” (North, 1994, p. 568, tradução nossa). Isso significa dizer que os indivíduos, os grupos e as sociedades escolhem e mantêm as instituições com base nas opções existentes e que a matriz institucional de uma sociedade é um processo de aprendizagem ao longo do tempo, não somente em termos de um lapso temporal da vida de um indivíduo, mas sim da aprendizagem passada de geração em geração e, dessa forma, acaba por se tornar a cultura de uma sociedade.

Nesse sentido, ainda que com ajustes, para melhorar seus impactos sociais e ambientais, recomenda-se a manutenção do processo de institucionalização da Agenda 2030 em Barcarena, ressaltando a importância da atuação do MPPA e do MPF como órgãos de defesa dos interesses difusos e coletivos da sociedade e sugerindo à Administração Pública Municipal que invista, de maneira mais extensiva, em aspectos relacionados à gestão de riscos ambientais.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. A. **O Corredor Estreito: Estados, Sociedades e o Destino da Liberdade**. Tradução de Rogerio W. Galindo e Rosiane Correia de Freitas. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2022.
- ALMEIDA, P. R. A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica. In: GIACONOMI, J.; PAGNUSSAT, J. L. (org.). **Planejamento e orçamento governamental**. Brasília: ENAP, 2006. Coletânea, v. 1. Cap. III, p. 193-228.
- BARCARENA. Lei Complementar n.º 65, de 01 de outubro de 2021. Novo Código Tributário do Município de Barcarena. **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, Pará, ano XII, n. 2.837, 2021a.
- BARCARENA. Prefeitura de Barcarena. **Localização da Agenda 2030 em Barcarena**. Barcarena, jul. 2017. Disponível em: <https://observatorioplanificacion.cepal.org/sites/default/files/modalities/files/Localizacao-da-Agenda-2030-em-Barcarena.pdf>. Acesso em: 26 out. 2023.
- BARCARENA. Prefeitura de Barcarena. [Site]. Barcarena, 2013-2023. Disponível em: <https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-barcarena>. Acesso em: 26 out. 2023.
- BOONS, F.; LÜDEKE-FREUND, F. Business models for sustainable innovation: State-of-the-art and steps towards a research agenda. **Journal of Cleaner Production**, [s. l.], v. 45, p. 9-19, 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652612003459>. Acesso em: 26 out. 2023.
- CASTRO, E. M. R. (org.). **Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências**. Belém: NAEA, 2017.
- COELHO, M. C. N.; MONTEIRO, M. A.; SANTOS, I. C. Políticas públicas, corredores de exportação, modernização portuária, industrialização e impactos territoriais e ambientais no município de Barcarena, Pará. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 11, n. 1, p. 141-178, jun. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/264/412>. Acesso em: 26 out. 2023.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/portaleducacaoambiental/sites/11/2024/05/Nosso-Futuro-Comum.pdf>. Acesso em: 26 out. 2023.
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ. **Distritos Industriais: Barcarena**. Belém, [2019]. Disponível em: <https://www.codec.pa.gov.br/barcarena/>. Acesso em: 26 out. 2023.
- COSTA, E. J. M. A cultura como chave para a dependência da trajetória na teoria institucionalista de Douglass North. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 29, n. esp., p. 1359-1385, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/GCGHQVvBsBSGZtfvZXtBnbH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 out. 2023.
- COSTA, E. J. M. Instituições, evolução institucional e historiografia econômica: a contribuição de Douglass North. **Conexões**, Belém, v. 8, n. 1, p. 31-55, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1iGXL9uJFY2q2Jrpoz6ITZaB-PA95owVV/>

view?usp=sharing. Acesso em: 26 out. 2023.

COSTA, J. M. M. Ocupação, Integração e Desenvolvimento da Amazônia: 60 Anos de Ação Federal. In.: MENDES, A. D. (org.). **A Amazônia e o seu Banco**. Manaus: Editora Valter/Banco da Amazônia, 2002. p. 279-317.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades@**: Barcarena. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **IDSC-BR – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **[Página inicial]**. São Paulo, [20--?]. Disponível em: <https://icidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em: 26 out. 2023.

LATIF, Z. **Nós do Brasil**: nossa herança, nossas escolhas. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2022.

MACHADO, B. R. L.; SILVA, H. A. C.; LIRA, J. R. O. Migração e desenvolvimento: uma análise do município de Barcarena-PA. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 22, n. 3, p. 177-198, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/6497/5809>. Acesso em: 26 out. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Tradução do Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil - UNIC Rio. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 21 ago. 2023.

NASCIMENTO, N. S. F.; HAZEU, M. T. Grandes empreendimentos e contradições sociais na Amazônia: a degradação da vida no município de Barcarena, Pará. **Argumentum**, Vitória, v. 7, n. 2, p. 288-301, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/10533/8259>. Acesso em: 26 out. 2023.

NORTH, D. C. El desempeño económico a lo largo del tiempo. **El Trimestre Económico**, México, v. 61, n. 244, p. 567-583, 1994. Disponível em: <https://hecomex1.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/01/north-1994.pdf>. Acesso em: 26 out. 2023.

NORTH, D. C. **Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico**. Tradução: Alexandre Morales. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

NORTH, D. C. **Understanding the Process of Economic Change**. New Jersey: Princeton University Press, 2005.

NORTH, D. C. **Structure and change in economic history**. New York: Norton & Company, 1981.

SILVA, C. L. (org.). **Desenvolvimento sustentável**: um modelo analítico integrado e adaptativo. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SILVA, J. G. C.; MORAES, M. R. L. (org). **Posicionamento da Rede da Sociedade Civil Pró-Fórum em Barcarena**: por uma Barcarena justa, democrática e sustentável. Belém, 2012.

VIDAL, J. P. Formação Institucional e Desenvolvimento Regional no Estado do Pará. In: SILVA, F. C.; RAVENA, N. (Orgs.). **Formação Institucional da Amazônia**. Coleção Formação Regional da Amazônia. Belém: NAEA, 2015. (Coleção Formação Regional da Amazônia, v. 1). p. 347-390.

VILA do Conde é tomada por fumaça branca após incêndio em galpão de mineradora, em Barcarena. **G1 Pará**, Belém, 6 dez. 2021. Pará. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/12/06/vila-do-conde-e-tomada-por-fumaca-branca-apos-incendio-em-galpao-de-mineradora-em-barcarena.ghtml>. Acesso em: 26 out. 2023.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Making Cities Resilient – MCR 2030**. Geneva, 2023. Disponível em: <https://mcr2030.undrr.org>. Acesso em: 26 out. 2023.